



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 198 DO REGIMENTO INTERNO 05 AGO. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Marcondes</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 526/15
	Autor: DEPUTADO CLEITON ROQUE		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benedito Laurindo Gonçalves, no município de Parecis/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benedito Laurindo Gonçalves, no município de Parecis/RO.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2015.

CLEITON ROQUE
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de reforma, ampliação e construção de 02 (duas) salas de aulas e a implantação de biblioteca, laboratório de informática e auditório, visando melhorar a infraestrutura da Escola Pública e expandir as atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe de professores.

Os alunos matriculados nesta instituição de ensino não dispõem de um ambiente adequado para executar suas atividades escolares, que é de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico. Consta-se também a necessidade de executar reparos na rede elétrica com o objetivo de aumentar a capacidade adequada para instalações de centrais de ar condicionado.

E, na certeza de que a educação, por parte do Governo do Estado, sempre tem estado em constantes melhorias, venho ao poder público reivindicar, solicitando mais benefícios, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais agradável para se estudar e ensinar.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.